



Educação: PMV vai pagar bônus por desempenho neste mês

Publicada em 15/10/2023, às 16h40 | Atualizada em 15/10/2023, às 17h54
Por Juliana Rodrigues (jalrmagnago@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Juliana Rodrigues

A Prefeitura de Vitória tem uma ótima notícia para os educadores da rede municipal de ensino neste domingo (15), data em que é celebrado o Dia do Professor. Será adiantado para o mês de outubro o pagamento do bônus por desempenho, que equivale ao 14º salário e à metade do 15º salário. Isso significa que cada professor poderá receber até um salário e meio a mais neste mês, dependendo do desempenho da unidade de ensino em que ele leciona e de seu desempenho individual.

A Secretária Municipal de Educação, Juliana Rohsner, ressalta que a antecipação do pagamento do bônus por desempenho para o mês de outubro é uma forma de reconhecimento e agradecimento ao trabalho de cada professor. "Sabemos que essa profissão é extremamente significativa para a transformação da sociedade e nós estamos trabalhando muito para garantir as condições necessárias para que todos os professores e professoras possam desempenhar bem suas atribuições", disse a Secretária Municipal.

Como é calculado

Anualmente, a Secretaria Municipal de Educação fixa os índices de produtividade que precisam ser cumpridos tanto pelas unidades de ensino quanto pelos servidores para efetivação do bônus. No coletivo, vale o Índice de Merecimento da Unidade de Ensino (IMU), que é composto pelo Indicador de Resultado da Escola (IRE), calculado a partir da média das notas obtidas no Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes), junto com o Indicador de Desenvolvimento das Escolas Municipais (IDEM). O contexto de vulnerabilidade social do território em que a unidade de ensino está inserida também é levado em consideração.

Com relação aos servidores, os principais indicadores são a frequência e a contribuição para o desempenho da unidade de ensino. A frequência é avaliada no cumprimento regular das funções do servidor, de forma presencial, desconsideradas todas as faltas, inclusive as justificadas ou abonadas, além de afastamentos e licenças. As exceções são as férias, licença-maternidade e licença-paternidade e as folgas em razão do trabalho feito para a Justiça Eleitoral.

Investimentos

Vitória tem um ambiente educacional potente e se orgulha do que tem feito pela educação. Tudo para proporcionar para crianças, estudantes e professores um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem. Não é à toa que a cidade se destaca como a capital brasileira mais bem posicionada em educação na edição 2023 do Ranking Connected Smart Cities.

Atualmente, Vitória possui 49 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e 54 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFS), uma delas teve sua nova sede entregue em 2022, a EMEF Padre Guido, em Jardim Camburi; outra teve a nova sede entregue em fevereiro deste ano, a EMEF Paulo Reglus Neves Freire, uma obra que foi aguardada pela comunidade de Inhanguetá por mais de 15 anos.



Cada professor poderá receber até um salário e meio a mais neste mês

Estão ainda em andamento na cidade a construção das novas sedes de oito unidades de ensino, e está em construção o 50º CMEI da capital. Desde pequenos reparos, como a reforma de banheiros, a grandes intervenções, incluindo a troca completa de telhado, todas as 103 escolas de Vitória já receberam alguma intervenção em sua estrutura física desde janeiro de 2021.

Tecnologia

Também merece destaque o investimento em tecnologia por meio do programa Conecta VIX. A fim de possibilitar melhores condições de trabalho para os profissionais e mais recursos para aprendizagem dos estudantes, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, entregou cerca de R\$ 70 milhões em equipamentos.

Foram 4.735 notebooks com modem de internet para uso dos profissionais nas unidades de ensino; 3 mil novos computadores de mesa para renovação dos equipamentos que suprem a rede de ensino e estavam defasados; 29 mil tablets com internet para uso de crianças e estudantes; 54 plataformas Tix Letramento para atendimento aos estudantes da Educação Especial.

Avaliar Vitória

Tão ou mais importante do que os demais investimentos são as ações e projetos que têm como princípio norteador a aprendizagem das crianças e estudantes. Para reduzir a distorção idade/série escolar e a evasão escolar, a Secretaria Municipal de Educação instituiu, em julho de 2021, o "Educar para Vitória: Fortalecimento das Aprendizagens", cujo foco é a alfabetização para os anos iniciais (1º ao 5º ano) e as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para os anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e da EJA.

O projeto compreende assessoramento pedagógico junto às escolas, formação continuada dos profissionais e reforço escolar para os estudantes da rede municipal matriculados no Ensino Fundamental. O Educar para Vitória: Fortalecimento das Aprendizagens foi pensado para recomposição de aprendizagens de todos os estudantes matriculados no Ensino Fundamental.

Protagonismo: comitê estudantil se reúne para dialogar sobre a gestão da cidade

Publicada em 16/10/2023, às 13h30 | Atualizada em 16/10/2023, às 13h32
Por Luis Oliveira (luffoliveira@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Protagonismo estudantil e fortalecimento da gestão democrática foram os pilares da 1ª reunião do "Comitê Municipal de Participação e Protagonismo Infantojuvenil na Gestão da Cidade de Vitória", realizada na manhã desta segunda-feira (16), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação (Seme), localizada no bairro Itararé. O encontro promoveu o debate e troca de experiências entre os nove estudantes que compõem o comitê, sobre iniciativas que possam contribuir para a gestão do município.

Os estudantes Iago Marchi, da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Padre Guido Ceotto, de Jardim Camburi; Saffira Ramos e Kethellen Oliveira, da EMEF Ceciliano Abel de Almeida, em Itararé; Amanda Cruz, da EMEF Tancredo de Almeida Neves, localizada em São José; Kemilly Santos, da EMEF Professora Regina Maria Silva, de Bela Vista; Mariana Pereira, da EMEF Heloisa Abreu Júdice de Mattos, em Inhagueta; Daniel Correia, da EMEF Juscelino Kubitschek de Oliveira, e Matheus Mululo e Sophia Motta, da EMEF Francisco Lacerda de Aguiar, em São Pedro, são os nove estudantes que compõem o comitê.



Luis Oliveira

Reunião do Comitê Municipal de Participação e Protagonismo Infantojuvenil na Gestão da Cidade.

Os alunos foram eleitos na Semana Municipal da Infância e Adolescência, realizada no ano passado, que tem por objetivo proporcionar aos estudantes espaços de fala e escuta sobre suas realidades e os desafios que enfrentam, bem como expor seus anseios e propostas para a efetivação de seus direitos, desenvolvendo ações que enfatizem a importância da participação desses atores sociais na gestão das escolas municipais e da cidade.

Sendo assim, o comitê deve realizar encontros periódicos para discutir e dialogar sobre esses desafios, além de formular propostas que devem ser levadas aos gestores para contribuir na gestão municipal. Eles foram acompanhados no encontro desta segunda-feira pela equipe da Gerência de Gestão Escolar (GGE), por meio da Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de Escola e Colegiados Estudantis (Coces).

Quem também fez questão de encontrar os estudantes para ressaltar a importância do comitê para a cidade foi a secretária de Educação, Juliana Rohsner. "É muito bom ter vocês aqui. Queremos possibilitar o espaço para que vocês dialoguem e contribuam com a gestão da cidade. Saibam que vocês têm a responsabilidade enorme de representar os 43 mil estudantes da rede de Vitória. Tenho certeza de que vocês podem contribuir com ideias, propostas e novas perspectivas para que possamos continuar qualificando o atendimento em nossas unidades de ensino. Agradeço a equipe da Seme, que possibilita esse encontro e ajuda a conduzir vocês por este trabalho tão importante", disse.

Os estudantes puderam abordar e dialogar sobre importantes áreas da cidade na reunião, como meio ambiente, segurança, saúde e educação. Para os alunos, a experiência é positiva e muito importante para o fortalecimento do protagonismo estudantil e dos colegiados estudantis.

"Eu adorei a reunião, foi muito interessante conversar com os colegas do comitê sobre diversos assuntos, e refletirmos sobre como podemos enfrentar esses desafios, além de pensar possíveis soluções para eles", disse Iago Marchi.

"Achei essa reunião muito importante, pois analisamos diversos aspectos do nosso município. Juntos, refletimos sobre alguns problemas que foram trazidos, e mais importante ainda, debatemos quais as soluções e como poderíamos melhorar. Sabemos que é um grande desafio gerir uma cidade, ainda mais uma capital, como Vitória", ressaltou o estudante Daniel Correia.



Assistência Social: Seminário discute políticas públicas na capital

Publicada em 16/10/2023, às 13h20 | Atualizada em 16/10/2023, às 13h20
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

"Com a sociedade civil e as políticas públicas unidas podemos ir além". Com essa afirmação a Secretária Municipal de Assistência Social, Cintya Schulz, abriu na manhã da quarta-feira (11), no auditório da Escola de Governo de Vitória, no primeiro Seminário da Rede Intersetorial do Território Praia do Canto. O evento reuniu mais de 40 representantes de órgãos públicos municipal e estadual e da sociedade civil organizada.

Durante o seminário, o grupo teve a oportunidade de assistir a palestra proferida pelo professor doutor e diretor do Instituto Jones dos Santos Neves, Pablo Lira. Ele fez questão de instigar os participantes a reflexões e a conectar-se com o que está acontecendo no mundo agora. "É preciso pensar as megatendências no mundo", afirmou ele.

Pablo Lira afirmou que o papel exercido pela política pública da Assistência e sua rede é essencial para a construção de uma cultura de paz e que atenda aos direitos da sociedade à luz da constituição cidadã. O Sistema Único da Assistência Social (Suas) e o trabalho desenvolvido pelas redes socioassistenciais são fundamentais para se pensar o futuro de nação e de país.

"Política pública se faz com integração, articulação. Com olhar integral e intersetorial entre os entes federados. Não se pode pensar de forma isolada. Quem pensa junto, multiplica. Se trabalhar de forma desagregada ou em conflito, quem mais vai sofrer é a sociedade e a sociedade mais vulnerável", afirmou ele.

A rede Intersetorial da Região Praia do Canto é composta por todas as unidades de atendimentos e instituições existentes e em funcionamento nos bairros Barro Vermelho, Bento Ferreira, Enseada do Suá, Ilha de Santa Maria, Ilha do Frade, Ilha do Boi, Ilha de Monte Belo, Jesus de Nazaré, Praia do Canto, Praia do Suá, Santa Helena, Santa Lúcia e Santa Luíza.

Para a coordenadora do Cras Praia do Canto, Andrea Ataíde, o seminário possibilitou o compartilhamento de insights importantes sobre como fortalecer parcerias interinstitucionais para alcançar os objetivos de sustentabilidade em nossa região. "Sua expertise e visão enriquecedora reforçaram nosso compromisso com a construção de uma Vitória e um Espírito Santo mais sustentável e justo", disse ela. Andrea explicou que falar de sustentabilidade no território é falar de possibilidades de um desenvolvimento que é feito com a junção de forças dos diversos atores sociais e das diversas políticas públicas garantidoras dos direitos sociais, e a Rede Intersetorial cumpre um papel importante em prol desse objetivo.

Para a Secretária Municipal de Assistência Social, Cintya Schulz, estar na reunião da rede Praia do Canto é motivo de felicidade. "Essa é uma rede que pergunta, questiona e se apropria. Quando olhamos para o território muitas pessoas olham mais para os problemas, para os desafios do que para suas potencialidades. Muitos não conseguem olhar para todas as suas potencialidades, para a história das pessoas e a história que o bairro tem", comentou ela.

A Secretária Municipal fez questão de ressaltar a importância das pessoas que vivem nos territórios. "Vocês são muito importantes, porque falar dos territórios é falar de pessoas. Falar e saber da existência dos serviços é diferente quando olho para as pessoas, quando se ouve o que elas falam dentro dos territórios. Por isso, da importância de compartilhar conhecimento, história e ações que estão dando certo", disse Cintya Schulz.

Foto Divulgação



Seminário da Rede Intersetorial do Território Praia do Canto.



Vitória
47²
anos



PREFEITURA DE
VITÓRIA

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
COMUNICADO REVOGAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Credenciamento em referência nos termos do Art. 165, da Lei 14.133/2021, conforme decisão da Autoridade Competente. **CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 2296747/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.17.0001.** OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCENTE EXTERNO NOS PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO POR MEIO DA ESCOLA DE GOVERNO DE VITÓRIA. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: 27) 3382-6037/6074 Jeferson Silva Carmo - Agente de Contratação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 16 de outubro de 2023.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 293/2023.** Processo (PMV): 3414086/2023. Adesão a Sistema de Registro de Preços (Carona) nº 23/2023. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.16.0004 (Prefeitura da Serra/ES). Pregão Eletrônico nº 051/2022 (Prefeitura da Serra/ES). Ata de Registro de Preços nº 126/2022 (Prefeitura da Serra/ES). Processo nº 22071/2022 (Prefeitura da Serra/ES). Contratado: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. Objeto do Contrato: locação de estruturas e prestação de serviços em eventos. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original. Valor do Aditivo: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: 21.01.00.13.392.0021.2.0110, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 583-000. Vigência: será a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 11/10/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1521/2023 e 859/2023, constante dos autos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REABERTURA DOS PRAZOS**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos, tendo em vista alterações realizadas no Edital. O novo edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 - PROCESSO Nº 4596715/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0071.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO. Início de entrega das propostas: dia 20/10/2023. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 09/11/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 09/11/2023. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 16 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023. **ONDE SE LÊ:** "GESTOR: ADRYANA PROVETTI SCARDINI, MATRÍCULA: 181943. FISCAL: RONALD PETERSON ROHR, MATRÍCULA: 606988". **LEIA-SE:** "GESTOR: TRUMAN JOSE VIEIRA JUNIOR, MATRÍCULA: 476655. FISCAL: ELIENE GUIMARÃES MOREIRA PESTANA, MATRÍCULA: 440728".

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO - LPN nº 005/2023**

Contrato de Empréstimo nº: BR-L1497 - 4617/OC - BR Edital **LPN nº 005/2023.** Processo nº 4401773/2023. O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise da documentação das propostas apresentadas para a Licitação Pública Nacional - LPN nº 005/2023, conforme lavrado em ata de julgamento disponibilizada no Portal de Compras do Município de Vitória, declara vencedor deste certame, o CONSÓRCIO CONTRACTOR-TRANSMAR, formado pelas empresas CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA E TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado, para execução dos serviços, a melhor proposta no valor global de R\$ 107.794.883,25 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e três Reais e vinte e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA NOROESTE - FASE 1B, NA CIDADE DE VITÓRIA/ES. Informações no e-mail: seges-cel-uggp@vitoria.es.gov.br. Telefone: 55 27 3382- 6104/6002. Vitória, 16 de outubro de 2023. Antônio Marcos Côgo - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Unidade Gestora do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES (SEGES/UGP/CEL).

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 520/2023.** Processo Administrativo nº 2377369/2023 (licitatório) - 6464197/2023 (contratação). Pregão Eletrônico nº 122/2023 - Ata de Registro de Preços nº 143/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0057. Contratado: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais. Valor do Contrato: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência: 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04/10/2023. Dotação Orçamentária: 18.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99, 3.3.90.30.17 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1314-000. Gestã: Aline da Silva de Paula, matrícula: 607478. Fiscal: Rene de Souza Schwartz, matrícula: 590096.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 219/2021.** Processos Administrativos nº 1025135/2021 (licitatório) - 6708402/2021 (contratação). Pregão Eletrônico nº 168/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0016. Contratada: TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Informática para o fornecimento de Sistemas de Gestão - Módulo: Portal de Indicadores (SEGES). Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2. Supressão de 28,30% (vinte e oito, vírgula, trinta por cento) sobre o valor do contrato". Valor do Aditivo: R\$ 38.542,24 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: de 15/10/2023 a 14/10/2024, podendo ser rescindido havendo formalização de contrato oriundo da conclusão de novo certame licitatório para o mesmo objeto. Data de Assinatura: 10/10/2023. Dotação Orçamentária: 48.01.00.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 e 3.3.90.40.06 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 569-000 e 570-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1394/2023 e 824/2023, constantes nos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 048/2023.** Processo administrativo nº 5180724/2022. Contratada: **GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais como: VDRL/RPR. OBJETO DO ADITIVO: alterar a razão social da CONTRATADA de GERAES DIAGNÓSTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. para GERAES DIAGNÓSTICA LTDA, consoante permitido pelos Parágrafos 1º e 2º do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, com a redação alterada pelo Artigo 7º da Lei nº 13.874/2019, constante na última alteração social anexada aos autos; acrescer em aproximadamente 24,4531% (vinte e quatro inteiros e quatro mil, quinhentos e trinta e um décimos de milésimos por cento) o valor do Contrato Originário, conforme o quantitativo dos itens descritos no Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.051,75 (três mil, cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11 - Fonte do Recurso: 1.600.0042.0000. Nota de Empenho: 3882-000. Data de assinatura do Termo: 09/10/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1371/2023 e 776/2023, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Fornecimento nº 049/2023.** Processo administrativo nº 5180724/2022. Contratada: **ECO DIAGNÓSTICA LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais como: PSO (Pesquisa de Sangue Oculto) e tira da HCG. OBJETO DO ADITIVO: acrescer em aproximadamente 17,5347% (dezessete inteiros e cinco mil, trezentos e quarenta e sete décimos de milésimos por cento) o valor do Contrato Originário, conforme o quantitativo dos itens descritos no Anexo I deste Termo;. VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.969,00 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11 - Fonte do Recurso: 1.600.0042.0000. Nota de Empenho: 3881-000. Data de assinatura do Termo: 09/10/2023. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1371/2023 e 777/2023, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato de Prestação de Serviços nº 567/2023.** Processo Administrativo nº 3670056/2022 (Licitação) - 7026803/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 178/2022 - Ata de Registro de Preços nº 176/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0067. Contratada: FAIR PLAY EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: contratação de serviços de arbitragem. Valor do Contrato: R\$ 31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 10/10/2023. Dotação Orçamentária: 25.01.27.812.0022.1.0117 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 504-000. Gestor: André Luis Campos Pinheiro Alves, matrícula: 628645. Fiscal Titular: Gilson Gomes Neto, matrícula: 629411. Fiscal Substituto: Sara Soares Marques, matrícula: 628682.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 218/2021.** Processos Administrativos nº 1025135/2021 (licitatório) - 6707125/2021 /2021 (contratação). Pregão Eletrônico nº 168/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0016. Contratada: TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços técnicos de informática para o fornecimento de Sistemas de Gestão - Módulo: Gestão do Plano Plurianual e Planejamento Estratégico (SEGES). Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2. Supressão de 11,93% (onze, vírgula, noventa e três por cento) sobre o valor do contrato. Valor do Aditivo: R\$ 69.746,88 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 15/10/2023 a 14/10/2024, podendo ser rescindido havendo formalização de contrato oriundo da conclusão de novo certame licitatório para o mesmo objeto. Data de Assinatura: 10/10/2023. Dotação Orçamentária: 48.01.0004.121.0001.2.0015 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 e 3.3.90.40.06 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 567-000 e 568-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1396/2023 e 823/2023, constantes nos autos.

**CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 307/2023.** Processo Administrativo nº 1596646/2023. Dispensa de Licitação nº 057/2023. ID CIDADES: 2023.077E0600021.09.0002. Contratada: LSG ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços emergencial de manutenção nas vias, calçadas, escadarias e drenagem pluvial, no âmbito da administração regional 01 - bairros Centro, Do Moscoso, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Parque Moscoso, Piedade, Santa Clara e Vila Rubim. Objeto do Aditivo: Alteração da redação da CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 16/10/2023. Parecer Jurídico (PGM): 1562/2023, constantes dos autos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023 - PROCESSO Nº 6433939/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0089.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR (HIPOCLORITO). Início de entrega das propostas: dia 25/10/2023. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 09/11/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 09/11/2023. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 17 de outubro de 2023.

**CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 284/2023.** Processo Administrativo nº 1595033/2023. Dispensa de Licitação nº 056/2023. ID CIDADES: 2023.077E0600021.09.0005. Contratada: LSG ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços emergencial de manutenção nas vias, calçadas, escadarias e drenagem pluvial, no âmbito da administração regional 6 - bairros Aeroporto, Antônio Honório, Goiabeiras, Jabour, Maria Ortiz, Segurança do Lar e Solon Borges. Objeto do Aditivo: Alteração da redação da CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 16/10/2023. Parecer Jurídico (PGM): 1559/2023, constantes dos autos.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO**

Errata da publicação do Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 316/2020, celebrado com a Empresa COOPATAXI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória no dia 16/10/2023. Processo Administrativo nº 4492580/2019 (Licitação) – 3341288/2020 (Contratação). **Onde se lê:** "Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 316/2020". **Leia-se:** "Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 316/2020".



Vix+Cidadania

Mais **segurança alimentar** para
quem mais precisa



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Editais

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.795 de 08 de novembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 20.258 de 29 de dezembro de 2021, torna público que no mês de setembro requereram Licença Ambiental, sem determinação de Estudo de Impacto Ambiental, os seguintes empreendimentos:

REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1 KIOSHI SERVICOS LTDA	Imunização E Controle De Pragas Urbanas	Rua Joaquim Leopoldino Lopes, Nº 365 , Consolação - Vitória/Es
2 INSTITUTO NEURODIAGNOSTICO DE VITORIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Fernando Ferrari, Nº 1080 Sala: 602; Mata Da Praia - Vitória/Es
3 FIRST CLASS ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	Educação Profissional De Nível Técnico	Rua José Vivácqua, Nº 461, Jabour - Vitória/Es
4 CIRANDA KID'S EDUCACAO INFANTIL LTDA	Educação Infantil - Creche	Av Saturnino Rangel Mauro, Nº 492, Jardim Da Penha - Vitória/Es
5 BLL SPORTS NUTRITION LTDA	Av Carlos Moreira Lima, Nº 200, Bento Ferreira - Vitória/Es	Comércio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente
6 HOTEL VENTO SUL LTDA	Hotéis	Av Dante Michelini, Nº 337 Pavmto: 2 Ao 5; Jardim Da Penha - Vitória/Es
7 FELIPE LOPES MUSTAFA	Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente	Rua Alfeu Alves Pereira, Nº 60, Enseada Do Suá - Vitória/Es
8 FAST NUTRI CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	Restaurantes E Similares	Av Rio Branco, Nº 1549 , Praia Do Canto - Vitória/Es
9 MARTINS E PINTO COMERCIO DE ESQUADRIAS E ACESSORIOS LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	Av Rio Branco, Nº 372 Loja 02, Santa Lúcia - Vitória/Es
10 CLINICA DE OFTALMOLOGIA PNEUMOLOGIA E ALERGIA INFANTIL DA PRAIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 699 Salas 410/411 Torre B, Santa Lúcia - Vitória/Es
11 VERONA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	Rua Joaquim Lírio, Nº 620 Loja: 02 E 03; Praia Do Canto - Vitória/Es
12 FAMEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Rua Abail Do Amaral Carneiro, Nº 41 Sala 01 Edif Palácio Enseada, Enseada Do Suá - Vitória/Es
13 DR. DOUGLAS PUPPIN JUNIOR DERMATOLOGIA E COSMIATRIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Pc San Martin, Nº 56 Edif San Martin Sala 505 E 506, Praia Do Canto - Vitória/Es
14 CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO E CLINICA GERAL LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Abail Do Amaral Carneiro, Nº 191 Edif Arabica Sala 713 A 716, Enseada Do Suá - Vitória/Es
15 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL UPUERE LTDA	Educação Infantil - Creche	Rua Sérgio Mendonça Furtado, Nº 23, Enseada Do Suá - Vitória/Es
16 JAILTON AMORIM DOS SANTOS	Obra - Desmonte De Rocha E Construção De Muro De Arrimo	Rua Joaquim Tavares Da Silva, 90, Fradinhos
17 CINE A LTDA	Atividades De Exibição Cinematográfica	Av José Maria Vivácqua Santos, Nº 400 Sala 01; Sala 02; Sala 03; Sala 04; Jardim Camburi - Vitória/Es

18	PICORETI INFORMATICA E SEGURANCA LTDA	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Capitão Domingos Corrêa Da Rocha, Nº 80 Loja 02 03 E 04 Edif Master Place, Santa Lúcia - Vitória/Es
19	VELLO E VELLO S/C LTDA	Atividade Odontológica	Av Américo Buaiz, Nº 501 Sala 710 - Torre A, Enseada Do Suá - Vitória/Es
20	REAUTO CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Av Jair Etienne Dessaune, Nº 60, Monte Belo - Vitória/Es
21	LOCALIZA RENT A CAR SA	Locação De Automóveis Sem Condutor	Av Roza Helena Schorling Albuquerque, Nº 765 , Aeroporto - Vitória/Es
22	ZERO VINTE SETE STUDIO LTDA	Serviços De Tatuagem E Colocação De Piercing	Av Saturnino Rangel Mauro, Nº 365 Loja 02 E 03, Pontal De Camburi - Vitória/Es
23	PADARIA ODARA LTDA	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar	Av Isaac Lopes Rubim, Nº 210 Loja 02, Jardim Camburi - Vitória/Es
24	CLINICA PITTELLA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Rua Izidro Benezath, Nº 95, Enseada Do Suá - Vitória/Es
25	JAMW CAFETERIA E LIVRARIA LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Belmiro Teixeira Pimenta, Nº 147 Loja 01; Jardim Camburi - Vitória/Es
26	MLS CAFE LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua José Teixeira, Nº 570 Edif Praia Trade Center; Loja 13; Santa Lúcia - Vitória/Es
27	CORDEIRO E CORDEIRO DROGARIAS LTDA	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rod Serafim Derenzi, Nº 327 Loja 01; Santo Antônio - Vitória/Es
28	BENDSLIGADOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	Rua Doutor Eurico De Aguiar, Nº 957 Andar 2; Santa Lúcia - Vitória/Es
29	SOETA RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Desembargador Sampaio, Nº 332 Pavmto: 1; Parte; Praia Do Canto - Vitória/Es
30	SHARMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle	Rua Desembargador José Batalha, Nº 90 Sala 101, Consolação - Vitória/Es
31	NINA SAUDE VITORIA LTDA	Serviços De Vacinação E Imunização Humana	Rua Misael Pedreira Da Silva, Nº 98 Sala 601 Sala 602 Sala 807 Sala 808 Sala 1001, Santa Lúcia - Vitória/Es
32	LMPT SERVICO E ENTRETENIMENTO LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Rua Manoel Gonçalves Carneiro, Nº 35 Loja 07 Loja 08 Loja 09, Praia Do Canto - Vitória/Es
33	SORVETERIA 40 SABORES A.R. LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Paschoal Delmaestro, Nº 195 Edif Centro Comercial; Loja 106; Jardim Camburi - Vitória/Es
34	ARBOR VITAE - SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 699 Edif Century Towers Sala 911 Torre A, Santa Lúcia - Vitória/Es
35	CLINICA INTEGRADA E CONSULTORIA EM PNEUMOLOGIA ADULTO E PEDIATRICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Rua Aleixo Netto, Nº 322 Sala: 101; Edif: Ligth Tower; Santa Lúcia - Vitória/Es

36	ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Av Américo Buaiç, Nº 200 Loja 326 A; Enseada Do Suá - Vitória/Es	56	CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM CENTER	Obra - Instalação De Elevador	Rua Maria Eleonora Pereira, Nº 930, Jardim Da Penha - Vitória/Es
37	CLINICA CIRURGICA ANDRE OBERMULLER S/S LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 451 Edif Petro Tower Sala 410, Enseada Do Suá - Vitória/Es	57	FERNANDO BERMUDEZ CABRAL	Obra - Reforma	Rua Ruy Pinto Bandeira, 1075, J. Camburi
38	L M FIORIO DERMATOLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua José Alexandre Buaiç, Nº 190 Sala 1702 Edif Master Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es	58	SAO GABRIEL PNEUS LTDA	Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	Av Vitória, Nº 2749, Horto - Vitória/Es
39	WWT BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática	Rua José Alexandre Buaiç, Nº 300 Andar 20; Sala 2001 N. Parte Z-8; Edif Work Center; Enseada Do Suá - Vitória/Es	59	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	Educação Profissional De Nível Técnico	Av Rio Branco, Nº 50, Santa Lúcia - Vitória/Es
40	DAMASCENO COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Av Américo Buaiç, Nº 200 Loja 107/108, Enseada Do Suá - Vitória/Es	60	CARLOS EDUARDO FARIAS TEDESCO	Obra - Construção De Muro De Arrimo E Movimentação De Terra	Rua Agostinho De Oliveira, S/N, Santa Tereza
41	M&L ACADEMIA LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Laury Tavares, Nº 273 Pavmto: 1; Santa Martha - Vitória/Es	61	C CUNHA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Obra - Construção De Edifício	Rua Eugênio Ramos, 755, Jardim Da Penha
42	JOVELINO COLODETTI LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	Av Leitão Da Silva, Nº 550, Santa Lúcia - Vitória/Es	62	ORANGE QON ZAHLEN CONSTRUTORES LTDA	Serviços De Engenharia	Rua Fortunato Ramos, Nº 245 Sala 505 Edif Praia Trade Center, Santa Lúcia - Vitória/Es
43	NOGAROL & CIA LTDA	Fabricação De Produtos De Panificação Industrial	Av Leitão Da Silva, Nº 3298, Andorinhas - Vitória/Es	63	TERCASA ENGENHARIA LTDA	Obra - Renovação Da LMI	Ed. Solar Bougainville, R. Eng. Fábio Ruschi, 276, Bento Ferreira
44	VIA S.A.	Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Audio E Vídeo	Av Américo Buaiç, Nº 200 Luc 139, Enseada Do Suá - Vitória/Es	64	MARCO AURELIO DOS SANTOS GOMES - A CANTINA	Cantinas - Serviços De Alimentação Privativos	Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, Nº 20: Cantina; Enseada Do Suá - Vitória/Es
45	DALLA REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Rua Flamboyans, Nº 74, Universitário - Vitória/Es	65	CONDOMINIO DO EDIFICIO EASY HOTEL	Condomínios Prediais	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2656, Santa Luíza - Vitória/Es
46	B&B LONGEVITE LAR DA TERCEIRA IDADE LTDA	Instituições De Longa Permanência Para Idosos	Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, Nº 200, Enseada Do Suá - Vitória/Es	66	CNOOC PETROLEUM BRASIL LTDA.	Extração De Petróleo E Gás Natural	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 451 Sala 1704, Enseada Do Suá - Vitória/Es
47	CLINICA DE OLHOS SUELY ARANTES ANDIAO LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Edif: Centro Da Praia; Sala: 205; 207 E 208, Praia Do Canto - Vitória/Es	67	EVA COMUNICACAO LTDA	Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	Rua Graciano Neves, Nº 209 Loja 4, Centro - Vitória/Es
48	FERNANDO FERRARI N. CAMPOS MEDICINA E ESTETICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 42 Sala 1107, Centro - Vitória/Es	68	LESSA VASCULAR LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 565 Sala 1105, Santa Lúcia - Vitória/Es
49	CDVET CENTRO DE DIAGNOSTICO VETERINARIO VITORIA LTDA	Atividades Veterinárias	Rua Joaquim Lírio, Nº 533, Praia Do Canto - Vitória/Es	69	GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Obra - Lmp, Pmv Construção De Centro De Adoção No Parque Pianista Manolo Cabral (Parque Da Petrobrás)	Parque Pianista Manolo Cabral (Parque Da Petrobrás)
50	SERDEL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	Rua Paulo De Vasconcelos, Nº 279, Jabour - Vitória/Es	70	GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Obra - LMP Construção De Vestiário	Praça Gaiber Barteles, Bairro Santa Martha
51	OTICAS MARVILA LTDA	Comércio Varejista De Artigos De Óptica	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 236 Loja 01, Praia Do Suá - Vitória/Es	71	GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Obra - LMP Construção Mirante	Bairro Bonfim, Próximo À Escadaria Dos Trabalhadores
52	VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	Rua Ithobal Rodrigues De Campos, Nº 107, Forte São João - Vitória/Es	72	GUSTAVO BAPTISTA ES SOLARIS	Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Sala 1501/1503, Centro - Vitória/Es
53	VIACAO NACIONAL SA	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Interstadual	Av Alexandre Buaiç, Nº 350 Terminal Rodoviário Box 14-A Loja E A L, Ilha Do Príncipe - Vitória/Es	73	GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Obra - LMP, Obra De Restauro De Edificação Histórica	Antigo Hotel Magestic
54	CONSORCIO ANDRADE VALLADARES - TOPUS - CAIS DAS ARTES - 4 PÁGINAS	Obra - Obras Do Empreendimento Complexo Cultural Cais Das Artes.	Rua Judith Maria Tovar Varejão, Nº 100, Enseada Do Suá.	74	GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS - MUNICÍPIO DE VITÓRIA	Obra - LMP Pmv Reforma E Construção De Novo Pier Para Barcos	Pier Engenheiro Henrique Proffo Pereira (Pier De Iemanjá)
55	CONSORCIO ANDRADE VALLADARES - TOPUS	Obra - Obras Do Empreendimento Complexo Cultural Cais Das Artes.	Rua Judith Maria Tovar Varejão, Nº 100, Enseada Do Suá.	75	VITTORIA MAX INDUSTRIA SUPLEMENTOS LTDA	Fabricação De Alimentos Dietéticos E Complementos Alimentares	Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 149 Loja 01, Tabuazeiro - Vitória/Es
				76	CITRUS PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2150 Nível Comercial Loja 48, Barro Vermelho - Vitória/Es
				77	FESTEJARE LTDA	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	Rua José Celso Cláudio, Nº 926, Jardim Camburi - Vitória/Es

78	VITORIA SEM DOR LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Professor Almeida Cousin, Nº 125 Edif Enseada Trade Centersala 615, Enseada Do Suá - Vitória/Es	97	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM DA VILLA LTDA	Educação Infantil - Creche	Rua Silvino Grecco, Nº 460, Jardim Camburi - Vitória/Es
79	MARINA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aéreos, Exceto Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrissagem	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 955 Loja 25 Vg Edif Global Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es	98	DIGITAL LAB INSTITUTE LTDA	Serviços De Prótese Dentária	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 160 Edif London Office Tower; Sala 122, Enseada Do Suá - Vitória/Es
80	W2N SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Consultoria Em Tecnologia Da Informação	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 590 Edif Norte Sul Tower Sala 1110, Jardim Camburi - Vitória/Es	99	BAR E RESTAURANTE ALMAFRA'S LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Av Anísio Fernandes Coelho, Nº 1730 Loja 7, Jardim Da Penha - Vitória/Es
81	MAXCONTROL SERVICOS E AGRICULTURA LTDA	Serviço De Pulverização E Controle De Pragas Agrícolas	Rua Aluysio Simões, Nº 741 Casa - Escritório N 1, Monte Belo - Vitória/Es	100	VITTACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Usados	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 255, Praia Do Suá - Vitória/Es
82	CASA LOTERICA VIAGEM DA SORTE LTDA	Casas Lotéricas	Rod Serafim Derenzi, Nº 6250, Conquista - Vitória/Es	101	BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1495 Sala 301/302, Santa Lúcia - Vitória/Es
83	INSTITUTO DRA LUANA SARCINELLI EMAGRECIMENTO, ESTETICA E SAUDE INTEGRATIVA LTDA	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Rua Das Palmeiras, Nº 815 Edif Work Center Loja 03, Santa Lúcia - Vitória/Es	102	RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 98, Praia Do Suá - Vitória/Es
84	N. E. MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	Comércio Varejista De Móveis	Rua José Teixeira, Nº 145 Loja 03, 04, 05, 06 e 07, Praia Do Canto - Vitória/Es	103	COMERCIAL MESTRE ALVARO LTDA	Comércio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Humano	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 330 Sala 612/613, Praia Do Suá - Vitória/Es
85	CENTRO DE TREINAMENTO E REABILITACAO MOVIMENTO PRIME LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Av Rozendo Serapião De Souza Filho, Nº 178, República - Vitória/Es	104	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	Rua Bráulio Macedo, Nº 417, Ilha Do Boi - Vitória/Es
86	PACIFICO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	Rua Darcy Grijó, Nº 50 Edif Madison Office Tower; Sala 904, Jardim Da Penha - Vitória/Es	105	PADARIA E CONFEITARIA PRAIA DO CANTO LTDA	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	Rua Nicolau Von Schilgen, Nº 245 Loja 07 Edif Salvador Center, Jardim Da Penha - Vitória/Es
87	DUBOSQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	Av Desembargador Derneval Lyrio, Nº 20 Edif Rip Center II; Loja 06;, Mata Da Praia - Vitória/Es	106	FRISA COMERCIAL S/A	Comércio Varejista De Carnes - Açougues	Rua Victorino Cardoso, Nº 235 Loja: 03, Jardim Camburi - Vitória/Es
88	PARTICLE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Serviços De Engenharia	Av Leitão Da Silva, Nº 180 Sala 903, Praia Do Suá - Vitória/Es	107	FIORE DEL GRANO LTDA	Padaria E Confeitaria Com Predominância De Revenda	Rua Da Grécia, Nº 320a Loja 01 Edif Com Poseidon Plaza, Santa Luíza - Vitória/Es
89	CARANGOVIX RESTAURANTE ENTRETENIMENTO LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Alcino Pereira Netto, Nº 570, Jardim Camburi - Vitória/Es	108	TETTO ROOFTOP LOUNGE VIX RESTAURANTE E BAR DANCANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Av Rozendo Serapião De Souza Filho, Nº 51 Edif Torre Cristal Hotel, Mata Da Praia - Vitória/Es
90	VGE ALIMENTACAO E COMERCIO LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua José Cassiano Dos Santos, Nº 440 Loja 05, Maruípe - Vitória/Es	109	FIORESE FESTAS LTDA	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	Rod Serafim Derenzi, Nº 10351, Joana D'Arc - Vitória/Es
91	JEFFERSON MOURA MESSIAS ACADEMIA DE MUAY THAI	Ensino De Esportes	Av Paulino Muller, Nº 1404 Edif Maria, Santa Cecília - Vitória/Es	110	MAESTRO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Sala 1219 Edif Trade Center, Centro - Vitória/Es
92	LINS & REBELLO	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Alfeu Alves Pereira, Nº 79 Edif Maxi Sala 404, Enseada Do Suá - Vitória/Es	111	RENATA J BORTOLINI DERMATOLOGIA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Desembargador Derneval Lyrio, Nº 510 Edif Rio Doce Loja 08-09, Mata Da Praia - Vitória/Es
93	CITRUS PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja 270 E 271 2 Piso Edif Shopping Vitória, Enseada Do Suá - Vitória/Es	112	RV DERMATOLOGIA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Carlos Eduardo Monteiro De Lemos, Nº 262 Sala 303, Jardim Da Penha - Vitória/Es
94	BSV MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	Av Vitória, Nº 3031 Sala 02, Gurigica - Vitória/Es	113	HELLEN MADEIRA FITNESS - VITORIA LTDA	Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	Av Rio Branco, Nº 953 Loja 01, Praia Do Canto - Vitória/Es
95	PRINTESPACO SERVICOS GRAFICOS LTDA	Impressão De Material Para Outros Usos	Rua Aluysio Simões, Nº 500, Bento Ferreira - Vitória/Es	114	LPTT PARTICIPACOES LTDA	Restaurantes E Similares	Av Dante Michelini, Nº 2400 Quiosq7, Mata Da Praia - Vitória/Es
96	FABIO ZAMPROGNO CIRURGIA PLASTICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 190 Sala 1108-1109-1110-1111, Enseada Do Suá - Vitória/Es	115	ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários	Rua Adalberto Wanick, Nº 41, Goiabeiras - Vitória/Es
				116	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JEITO DE SER LTDA	Educação Infantil - Creche	Av Cezar Hilal, Nº 400, Bento Ferreira - Vitória/Es

117	CARDIOPOR S/S LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 330 Sala 705, 1107 E 1108, Praia Do Suá - Vitória/Es
118	RCG MAGESTE SABOR DELICIA RESTAURANTE LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Amélia Da Cunha Ornelas, Nº 80 Loja: 02, Bento Ferreira - Vitória/Es
119	VIRCHOW LABORATORIO DE CITO E HISTOPATOLOGIA LTDA	Laboratórios De Anatomia Patológica E Citológica	Rua Misael Pedreira Da Silva, Nº 70 Edif Medical Center Loja 04 Pilotis Loja 09 Pilotis, Santa Lúcia - Vitória/Es
120	EDSON DE OLIVEIRA GUIMARAES	Confecção De Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida	Rua Francisco Lopes Nogueira, Nº 20, Tabuaeiro - Vitória/Es
121	THE SMART COFFEE LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 955 Loja 26 Edif Global Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es
122	PLAZA CAFE LTDA	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	Rua Constante Sodré, Nº 750 Loja 08 E 09, Santa Lúcia - Vitória/Es
123	ADG COMERCIO LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercadorias E Armazéns	Rua Vitor Finamore, Nº 20 Pavmto 1, São Benedito - Vitória/Es
124	SANTOS&MEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	Fabricação De Sorvetes E Outros Gelados Comestíveis	Av Marechal Campos, Nº 226 Edif São João; Loja 02, Consolação - Vitória/Es
125	ESPACO VITTA SAUDE LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Carlos Martins, Nº 1360 Loja 02 Edif Patio Verona, Jardim Camburi - Vitória/Es
126	CENTRO CAPIXABA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 350 Sala: 1712 Vg, Enseada Do Suá - Vitória/Es
127	INSTITUTO CAESU LTDA	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	Av Jerônimo Monteiro, Nº 126 Sala 1005, Centro - Vitória/Es
128	S.M.A NUNES CLIMEP - CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Rua Nahum Prado, Nº 80 Sala 03 E 04, República - Vitória/Es
129	CERVEJARIA ESPIRITO SANTO LTDA	Restaurantes E Similares	Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº 640 Loja 01 Loja 02 Loja 03, Jardim Camburi - Vitória/Es
130	DROGARIA RIBEIRO II COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação De Fórmulas	Rua Sete De Setembro, Nº 145, Centro - Vitória/Es
131	MERIDIONAL MULHER MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja 701, Enseada Do Suá - Vitória/Es
132	THERA TRANSPORTE DE MUDANCAS LTDA	Transporte Rodoviário De Mudanças	Rua Daniel Abreu Machado, Nº 291, Itararé - Vitória/Es
133	ALFAZEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av José Maria Vivacqua Santos, Nº 400 Loja 135, Jardim Camburi - Vitória/Es
134	J. S. PETROLEO E COMERCIO LTDA	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	Av Dante Michelini, Nº 2461, Mata Da Praia - Vitória/Es
135	JULIANA LOUREIRO AMANCIO	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Rua Aristóbulo Barbosa Leão, Nº 634, Mata Da Praia - Vitória/Es
136	RESTAURANTE CASA DA ILHA LTDA	Restaurantes E Similares	Av João Santos Filho, Nº 340, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es

137	VIX VEICULOS LTDA	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	Av Fernando Ferrari, Nº 460 Anexo R Arthur Czartoryskilote S/N, Jardim Da Penha - Vitória/Es
138	ELEMENTUS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Serviços De Engenharia	Av Rio Branco, Nº 384 Edif Concorde Sala 101, 102, 103, 104 e 107, Santa Lúcia - Vitória/Es
139	MATERNIDADE SANTA URSULA DE VITORIA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, Nº 30, Mata Da Praia - Vitória/Es
140	UNIAO VASCULAR LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Rua Abail Do Amaral Carneiro, Nº 191 Sala 211, Enseada Do Suá - Vitória/Es
141	REAUTO CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Av Jair Etienne Dessaune, Nº 60, Monte Belo - Vitória/Es
142	EDUARDO MARTINS PEDRO (ALFASITE LTDA - NÃO ENCONTREI ESTA EMPRESA NO SIPAD)	Torre: Instalação De Estação Rádio Base	Av. Dário Lourenço De Souza, 620, Mario Cypreste
143	L DE B CRUZ L DE B CRUZ LOCALIZANDO BEBIDAS	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento	Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº 777 Loja 03, Jardim Camburi - Vitória/Es

Vitória, 18 de outubro de 2023

Tarcísio Jose Föeger

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.795 de 08 de novembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 20.258 de 29 de dezembro de 2021, torna público que no mês de setembro obtiveram Licença Ambiental Simplificada os seguintes empreendimentos:

	REQUERENTE	LOCAL	VENCIMENTO
1	DANIEL OLIVETTI DE SOUZA	Rua Dom Pedro II, 30, Loja 04, Praia Do Canto - Vitória/Es	13/09/2028
2	ADG COMERCIO LTDA	Rua Vitor Finamore, 20, Pavmto 1, São Benedito - Vitória/Es	29/09/2028
3	ADS EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Aleixo Netto, 721, Loja 4, Praia Do Canto - Vitória/Es	04/09/2028
4	ALERGO CENTRO LTDA	Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 221, Sala: 206; Enseada Do Suá - Vitória/Es	01/09/2028
5	AM PADARIA E CONFEITARIA LTDA	Avenida Ranulpho Barbosa Dos Santos, 221, Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es	14/09/2028
6	ARISTOTELES MAURICIO GARCIA RAMOS	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 565, Sala 1009, Santa Lúcia - Vitória/Es	11/09/2028
7	ASTRA HEALTH CARE LTDA	Rua Constante Sodré, 750, Pavmto 8, Santa Lúcia - Vitória/Es	21/09/2028
8	BAR E RESTAURANTE ALMAFRA'S LTDA	Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1730, Loja 7, Jardim Da Penha - Vitória/Es	25/09/2028
9	BOZI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Rua Hermes Curry Carneiro, 415, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es	29/09/2028
10	BSV MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Avenida Vitória, 3031, Sala 02, Gurigica - Vitória/Es	25/09/2028
11	CARANGOVIX RESTAURANTE ENTRETENIMENTO LTDA	Rua Alcino Pereira Netto, 570, Jardim Camburi - Vitória/Es	25/09/2028
12	CENTRO CAPIXABA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA	Rua José Alexandre Buaiz, 350, Sala: 1712 Vg, Enseada Do Suá - Vitória/Es	29/09/2028

13	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL UPUERE LTDA	Rua Sérgio Mendonça Furtado, 23, Enseada Do Suá - Vitória/Es	15/09/2028
14	CITRUS PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	Avenida Américo Buaz, 200, Loja 270 E 271 2 Piso Edif Shopping Vitória, Enseada Do Suá - Vitória/Es	25/09/2028
15	CITRUS PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 2150, Nível Comercial Loja 48, Barro Vermelho - Vitória/Es	25/09/2028
16	CLERICOT CAFE LTDA	Avenida José Miranda Machado, 345, Quiosq 03 E 04, Enseada Do Suá - Vitória/Es	05/09/2028
17	CLIGEM -CLINICA DE GINECOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA	Rua Desembargador Ferreira Coelho, 330, Sala 402, Praia Do Suá - Vitória/Es	13/09/2028
18	CLINICA CIRURGICA ANDRE OBERMULLER S/S LTDA	Avenida Nossa Senhora Dos Navegantes, 451, Edif Petro Tower Sala 410, Enseada Do Suá - Vitória/Es	26/09/2028
19	CLINICA DE OFTALMOLOGIA PNEUMOLOGIA E ALERGIA INFANTIL DA PRAIA LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 699, Salas 410/411 Torre B, Santa Lúcia - Vitória/Es	13/09/2028
20	CLINICA DR. DRAUZIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 699, Edif: Century Towers: Torre B; Sala: 801; Santa Lúcia - Vitória/Es	06/09/2028
21	CLINICA INTEGRADA E CONSULTORIA EM PNEUMOLOGIA ADULTO E PEDIATRICA LTDA	Rua Aleixo Netto, 322, Sala: 101; Edif: Ligth Tower, Santa Lúcia - Vitória/Es	27/09/2028
22	COE - CLINICA OTORRINOLARINGOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA	Rua João Da Cruz, 480, Praia Do Canto - Vitória/Es	14/09/2028
23	COMERCIAL MESTRE ALVARO LTDA	Rua Desembargador Ferreira Coelho, 330, Sala 612/613, Praia Do Suá - Vitória/Es	22/09/2028
24	CORDEIRO E CORDEIRO DROGARIAS LTDA	Rodovia Serafim Derenzi, 327, Loja 01; Santo Antônio - Vitória/Es	13/09/2028
25	DAMASCENO COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIO LTDA	Avenida Américo Buaz, 200, Loja 107/108, Enseada Do Suá - Vitória/Es	18/09/2028
26	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	Avenida Rozendo Serapião De Souza Filho, 595, Sala 03, Mata Da Praia - Vitória/Es	01/09/2028
27	DEKAI PAN COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	Avenida Jerônimo Monteiro, 484, Loja 01; Pavmto 2; Centro - Vitória/Es	01/09/2028
28	DERMAPLAST SAUDE LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 699, Sala 305 E 306 Tb Edif Century Towers, Santa Lúcia - Vitória/Es	01/09/2028
29	DOUCE CHERIE LTDA	Rua Da Grécia, 132, Pavmto 2, Santa Luíza - Vitória/Es	05/09/2028
30	DR. DOUGLAS PUPPIN JUNIOR DERMATOLOGIA E COSMIATRIA LTDA	Praça San Martin, 56, Edif San Martin Sala 505 E 506, Praia Do Canto - Vitória/Es	13/09/2028
31	DROGARIA RIBEIRO II COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Rua Sete De Setembro, 145, Centro - Vitória/Es	29/09/2028
32	FAST NUTRI CONCEPT COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	Avenida Rio Branco, 1549, Praia Do Canto - Vitória/Es	13/09/2028
33	FELIPE LOPES MUSTAFA	Rua Alfeu Alves Pereira, 60, Enseada Do Suá - Vitória/Es	28/09/2028
34	FERNANDO FERRARI N. CAMPOS MEDICINA E ESTETICA LTDA	Rua Alberto De Oliveira Santos, 42, Sala 1107, Centro - Vitória/Es	25/09/2028
35	GP PNEUS LTDA	Avenida Ranulpho Barbosa Dos Santos, 910, Jardim Camburi - Vitória/Es	15/09/2028
36	IDEALI INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 356, Edif Boulevard Da Praia Loja 39 E 40 Pavmto03, Praia Do Canto - Vitória/Es	01/09/2028
37	INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE - IBCA	Rua Professora Maria Cândida Da Silva, 115, Pavmto1, República - Vitória/Es	01/09/2028
38	INSTITUTO DE MEDICINA VITALE LTDA	Avenida Nossa Senhora Dos Navegantes, 451, Sala: 501/502; Edif: Petro Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es	11/09/2028
39	INSTITUTO NEURODIAGNOSTICO DE VITORIA LTDA	Avenida Fernando Ferrari, 1080, Sala: 602, Mata Da Praia - Vitória/Es	13/09/2028

40	INSTITUTO SYLVIA MAGALHAES LTDA	Avenida Desembargador Dermeval Lyrio, 56, Sala 104 Edif Rip Center I, Mata Da Praia - Vitória/Es	01/09/2028
41	INSTITUTO VASCULAR VITORIA LTDA	Rua João Da Cruz, 164, Praia Do Canto - Vitória/Es	05/09/2028
42	J. M. M. ROSALEM ODONTOLOGIA	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 565, Sala 804, Santa Lúcia - Vitória/Es	15/09/2028
43	JAMW CAFETERIA E LIVRARIA LTDA	Rua Belmiro Teixeira Pimenta, 147, Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es	13/09/2028
44	JOVELINO COLODETTI LTDA	Avenida Leitão Da Silva, 550, Santa Lúcia - Vitória/Es	19/09/2028
45	LAMY UROLOGIA LTDA	Rua Ulisses Sarmento, 24, Salas 710 A 715, Praia Do Suá - Vitória/Es	15/09/2028
46	M S C LUZ DINASTIA DA BARBA	Avenida Rio Branco, 1517, Loja 09, Praia Do Canto - Vitória/Es	04/09/2028
47	MARINA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA	Avenida Nossa Senhora Dos Navegantes, 955, Loja 25 Vg Edif Global Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es	25/09/2028
48	MEDICAL CENTER - GINECOLOGIA E MASTOLOGIA LTDA	Rua Misael Pedreira Da Silva, 70, Sala 302 E 304 Edif Medical Center, Santa Lúcia - Vitória/Es	14/09/2028
49	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	Avenida Américo Buaz, 200, Stand Pm02; Enseada Do Suá - Vitória/Es	04/09/2028
50	MILTA DOS SANTOS COSTA CERQUEIRA	Rua Italina Pereira Motta, 285, Lojas 03 E 04, Jardim Camburi - Vitória/Es	11/09/2028
51	MODA BRASIL LTDA	Avenida Cleto Nunes, 293, Parque Moscoso - Vitória/Es	07/05/2028
52	MYTHOS PLUS CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	Rua Elesbão Linhares, 100, Loja 03, Praia Do Canto - Vitória/Es	18/09/2028
53	NINA SAUDE VITORIA LTDA	Rua Misael Pedreira Da Silva, 98, Sala 601 Sala 602 Sala 807 Sala 808 Sala 1001, Santa Lúcia - Vitória/Es	27/09/2028
54	NOGAROL & CIA LTDA	Avenida Leitão Da Silva, 3298, Andorinhas - Vitória/Es	15/09/2028
55	ORIENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Italina Pereira Motta, 435, Loja 3, Jardim Camburi - Vitória/Es	13/09/2028
56	ORLETTI MOTORS LTDA	Avenida Adalberto Simão Nader, 1729, Goiabeiras - Vitória/Es	04/09/2028
57	OURO FARMA LTDA	Avenida Armando Duarte Rabello, 126, Edif Lorenge Unique Loja 06, Jardim Camburi - Vitória/Es	26/09/2028
58	PADARIA ODARA LTDA	Avenida Isaac Lopes Rubim, 210, Loja 02, Jardim Camburi - Vitória/Es	13/09/2028
59	PARTICLE ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Avenida Leitão Da Silva, 180, Sala 903, Praia Do Suá - Vitória/Es	25/09/2028
60	PKL ONE PARTICIPACOES S.A.	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 714, Edif Rs Trade Tower, Loja 03 E 04, Praia Do Canto - Vitória/Es	05/09/2028
61	PLAZA CAFE LTDA	Rua Constante Sodré, 750, Loja 08 E 09, Santa Lúcia - Vitória/Es	29/09/2028
62	R. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Rua Loureiro Nunes, 80, Sala 01, Santos Dumont - Vitória/Es	04/09/2028
63	RESTAURANTE SAO PEDRO LTDA	Rua Desembargador Ferreira Coelho, 98, Praia Do Suá - Vitória/Es	22/09/2028
64	SOCOR SERVICOS MEDICOS LTDA.	Rua Honório Ferreira De Andrade, 17, Santa Lúcia - Vitória/Es	01/09/2028
65	SOETA RESTAURANTE LTDA	Rua Desembargador Sampaio, 332, Pavmto: 1; Parte, Praia Do Canto - Vitória/Es	13/09/2028
66	SORVETERIA 40 SABORES A.R. LTDA	Rua Paschoal Delmaestro, 195, Edif Centro Comercial;Loja 106, Jardim Camburi - Vitória/Es	13/09/2028
67	UNIVERSIDADE DO ACAI LTDA	Avenida Vitória, 2220, Loja 03 E 04 Bloco 5, Monte Belo - Vitória/Es	04/09/2028
68	VASCOR CLINICA DE DOENCAS VASCULARES LTDA	Praça San Martin, 84, Sala 203/204, Praia Do Canto - Vitória/Es	06/09/2028
69	VELAR TECNOLOGIA LTDA	Rua Ulisses Sarmento, 240, Praia Do Suá - Vitória/Es	04/09/2028

70	VITOFITAS COMERCIAL LTDA	Rua Cândido Costa, 34, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es	04/09/2028
71	VITOR FERREIRA PINTO KROHLING	Rua Misael Pedreira Da Silva, 98, Sala 201 E 203, Santa Lúcia - Vitória/Es	11/09/2028
72	VITORIA MOTORS LTDA.	Avenida Nossa Senhora Da Penha, 1331, Santa Lúcia - Vitória/Es	29/09/2028
73	W2N SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, 590, Edif Norte Sul Tower Sala 1110, Jardim Camburi - Vitória/Es	25/09/2028
74	WWT BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Rua José Alexandre Buaiz, 300, Andar 20; Sala 2001 N. Parte Z-8; Edif Work Center, Enseada Do Suá - Vitória/Es	20/09/2028
75	ZAGANELLI E OLIVEIRA - SERVICOS MEDICOS LTDA	Rua Constante Sodré, 750, Sala 405; Edif New York Plaza, Santa Lúcia - Vitória/Es	06/09/2028
76	ZERO VINTE SETE STUDIO LTDA	Avenida Saturnino Rangel Mauro, 365, Loja 02 E 03, Pontal De Camburi - Vitória/Es	20/09/2028
77	ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	Avenida Américo Buaiz, 200, Loja 326 A, Enseada Do Suá - Vitória/Es	26/09/2028

Vitória, 18 de outubro de 2023
Tarcísio Jose Föeger
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
INTERDIÇÃO EM VIAS EDITAL Nº 215**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento **"Encontro Nacional de Mulheres na Roda de Samba"**, a ser realizado pela SEMC, a Rua Maria Saraiva, **Bairro centro**, estará **totalmente interditada**, das 08h às 21h, no dia 22/10/2023. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 17 de outubro de 2023
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

**II COPA
POP
FUTSAL
2023**

18/10 | 9H ÀS 17H

LOCAL Ginásio do Tancredão

 **PREFEITURA DE
VITÓRIA**

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do Município, NOMEIA para exercerem os cargos abaixo relacionados, decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, do Quadro Estatutário na forma do Art. 11, inciso I, da Lei n.º 2994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), os candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Edital nº 002/2019, conforme abaixo identificados:

CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS

Processo nº 3946366/2023

- 11º Brigida Franco Sampaio de Mendonça
- 12º Flagner Souza Da Silva (Negro Ou Indígena)
- 13º Fabiola Pasolini
- 14º Raquel Angelica Bridi
- 15º Mercia Cristine Nascimento (Negro Ou Indígena)
- 16º Eline Manhaes Reid Callegari
- 17º Camila Picinalli Pereira Sartorio
- 18º Bruno Rafael Teixeira Balen
- 19º Anderson Vianna Fernandes (Negro Ou Indígena)

CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO - 20 HORAS

Processo nº 3946366/2023

- 7º Maria Tereza Michelin Segnanfredo (*)
- 8º Livia Fernandes Probst
- 9º Queila Braga Oliveira (Negro Ou Indígena)
- 10º Tatiana Breder Emerich
- 11º Fabiola Pasolini
- 12º Denise Pereira Amancio (Negro Ou Indígena)
- 13º Clara Beltrao Marangoni Ramirez

(*) Candidata nomeada Sub judge, edital de convocação e nomeação nº 013/2022.

E CONVOCA os profissionais acima nomeados a comparecerem no Atendimento RH da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 – Bento Ferreira – Vitória/ES, no dia **23/10/2023 ou 24/10/2023**, no horário de 09 às 17 horas, para encaminhamento de laudo médico admissional, conforme previsto no item 18.7 do Edital nº 002/2019.

Na oportunidade, informa aos candidatos convocados e nomeados a necessidade de entregarem, na data supracitada, cópia autenticada dos documentos exigidos como requisito (Anexo I do referido Edital) para investidura ao cargo pleiteado.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Anckimar Pratissolli
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
em exercício



Portarias

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 416**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Fabricio Goncalves de Jesus** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Marcos Antônio Ribeiro Borges, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7294906/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 417**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Fabio Junior Callegari** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Bruno Silva da Costa, no período de 18.10.2023 a 16.11.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7326865/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 419**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Silvana Aparecida Faitanin Meira** para exercer a função gratificada de Coordenador Operacional de Processamento da Folha de Pagamento de Pessoal, FG-OP1, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Marcos André Alves, no período de 29.09.2023 a 15.10.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7109018/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 420**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Silvana Aparecida Faitanin Meira** para exercer a função gratificada de Encarregado, FG-OP3, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Sayde Heloisa Teixeira Hage Silva, no período de 01.10.2023 a 29.11.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 7108849/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**CENTRAL DE SERVIÇOS
PORTARIA Nº 019**

O Assessor Especial - Central de Serviços, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristiane Franca Furtado**, matrícula nº **628596**, na função de suplente de Gestor da Remessa de Contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20.09.2023.

Vitória, 17 de outubro de 2023

João Vicente Portella Couto Neto

Assessor Especial - Central de Serviços

em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 177**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 3981114/2022, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 574268, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alíneas "b" e "g", e inciso III, alínea "m", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 3981114/2022, em face do(a) ex-servidor(a) de matrícula nº 629609, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alíneas "b" e "n", e inciso III, alínea "m", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 3º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2023

Anckimar Pratisolli

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

em exercício

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
PORTARIA Nº 030**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,

Trânsito e Infraestrutura Urbana

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF / CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
430/2022	28.152.650/0001-71	386,50

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 156

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022 e a Portaria da Secretaria de Fazenda nº 46, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 2 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder ao **Inventário dos Bens Móveis (compreendendo os bens móveis propriamente ditos, veículos e acervo), Bens Intangíveis e Bens Imóveis** da Secretaria de Segurança Urbana com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2023 e compor a documentação para a Prestação de Contas Anual relativa ao Encerramento do Exercício de 2023.

Art. 2º. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: RODRIGO SANCHES DESTEFANI – Matrícula 635173

Membros:

1º SUPLENTE: HELOISA HELENA DE SOUZA SILVA – Matrícula 549682

2º SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RODRIGUES – Matrícula 615229

ILSA MARA LOPES TAVARES FREISLEBEN – Matrícula 608589

CLAUDIA LUIZA PEREIRA PIMENTEL – Matrícula 529705

CHRISTIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA – Matrícula 487988

MARYMILIA MARTINS – Matrícula 581047

MARCELO LUIZ FRANCISCO – Matrícula 559567

GUILHERME RICARDO TOSE GONCALVES – Matrícula 616851

ANA PAULA DOS SANTOS POTENCI – Matrícula 487953

JULIANA DUARTE KALE – Matrícula 487961

GESSYCA MATEUS FIRME FERNANDES – Matrícula 610627

ESTANISLAU ESTEVAM COSER AMORIM – Matrícula 486167

SAULO NASCIMENTO BARRETO – Matrícula 607915

RAMILE PIMENTEL PEREIRA – Matrícula 610501

RENATA AMELIA ARAUJO BELFORT – Matrícula 610509

JEFFERSON DE MARCHI DEGASPERI – Matrícula 487139

RODRIGO VIEIRA DE BRITO – Matrícula 530334

RODRIGO DELLATORRE TINOCO FURTADO – Matrícula 560716

JULIO CESAR MENDONÇA – Matrícula 488089

NATHALIA DA SILVA GONCALVES – Matrícula 636872

EDNARDO ROCHA DALMACIO – Matrícula 628674

DIRELEIA SIQUEIRA DOS SANTOS – Matrícula 619637

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema de gestão e controle patrimonial e executar as atribuições referentes aos procedimentos de inventário constantes do Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022.

Art. 4º. A Comissão Temporária será responsável também pela elaboração dos documentos necessários para compor a Prestação de Contas Anual – PCA conforme Decreto do Encerramento do Exercício de 2023, que será publicado até o encerramento do exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2023

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 157

O Presidente do Fundo Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022 e a Portaria da Secretaria de Fazenda nº 46, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 2 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder ao **Inventário dos Bens Móveis (compreendendo os bens móveis propriamente ditos, veículos e acervo), Bens Intangíveis e Bens Imóveis** do Fundo Municipal de Segurança Urbana com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2023 e compor a documentação para a Prestação de Contas Anual relativa ao Encerramento do Exercício de 2023.

Art. 2º. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: ILSA MARA LOPES TAVARES FREISLEBEN – Matrícula 608589

Membros:

1º SUPLENTE: RODRIGO SANCHES DESTEFANI – Matrícula 635173

2º SUPLENTE: HELOISA HELENA DE SOUZA SILVA – Matrícula 549682

MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RODRIGUES – Matrícula 615229

CLAUDIA LUIZA PEREIRA PIMENTEL – Matrícula 529705

CHRISTIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA – Matrícula 487988

MARYMILIA MARTINS – Matrícula 581047

MARCELO LUIZ FRANCISCO – Matrícula 559567

GUILHERME RICARDO TOSE GONCALVES – Matrícula 616851

ANA PAULA DOS SANTOS POTENCI – Matrícula 487953

JULIANA DUARTE KALE – Matrícula 487961

GESSYCA MATEUS FIRME FERNANDES – Matrícula 610627

ESTANISLAU ESTEVAM COSER AMORIM – Matrícula 486167

SAULO NASCIMENTO BARRETO – Matrícula 607915

RAMILE PIMENTEL PEREIRA – Matrícula 610501

RENATA AMELIA ARAUJO BELFORT – Matrícula 610509

JEFFERSON DE MARCHI DEGASPERI – Matrícula 487139

RODRIGO VIEIRA DE BRITO – Matrícula 530334

RODRIGO DELLATORRE TINOCO FURTADO – Matrícula 560716

JULIO CESAR MENDONÇA – Matrícula 488089

NATHALIA DA SILVA GONCALVES – Matrícula 636872

EDNARDO ROCHA DALMACIO – Matrícula 628674

DIRLEIA SIQUEIRA DOS SANTOS – Matrícula 619637

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema de gestão e controle patrimonial e executar as atribuições referentes aos procedimentos de inventário constantes do Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022.

Art. 4º. A Comissão Temporária será responsável também pela elaboração dos documentos necessários para compor a Prestação de Contas Anual – PCA conforme Decreto do Encerramento do Exercício de 2023, que será publicado até o encerramento do exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2023

Amarílio Luiz Boni

Fundo Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 019**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022 e a Portaria da Secretaria de Fazenda nº 046, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 2 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir membros na Comissão Temporária instituída pela Portaria da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente nº 017/2023, publicada em 16.10.2023, edição 2250 do Diário Oficial do Município:

- Membro - GUSTAVO COMDEMA – Matrícula 629346;

- Membro - RODRIGO CELIN – Matrícula 602949;

- Membro - PEDRO SILVESTRE MORENO TAVARES – Matrícula 633577.

Art. 2º. Incluir membros na Comissão Temporária instituída pela Portaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente nº 017/2023, publicada em 16.10.2023, edição 2250 do Diário Oficial do Município:

- Membro - RACHEL DE ANCHIETA PIMENTAL – Matrícula 629336;

- Membro - JOSE ALVES CRUZ FILHO – Matrícula 137154;

- Membro - MIRIAN BRAGANÇA SARDENBERT – Matrícula 457086;

- Membro - ADRIANA TOGNERI – Matrícula 527541;

- Membro - ELILDE DE ARAUJO MOURA – Matrícula 560828;

- Membro - IDELVON DA SILVA POUBEL – Matrícula 604904;

- Membro - DERLEI VIEIRA FERREIRA – Matrícula 579239;

- Membro - VANDA MARIA GUERRA – Matrícula 560792;

- Membro - JÚLIO AUGUSTO RIBEIRO ROCHA – Matrícula 583381;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de outubro de 2023

Tarcísio José Föeger

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologo a Resolução nº 1540 do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, na forma do § 2º, do art. 16 da Lei Municipal nº 6.606/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2023

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 3º, da Portaria nº 026/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Convênios

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção 01 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, e do Decreto Municipal 17.340/2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, a saber:

CLASSIFICADA

OSC	PONTUAÇÃO	MOTIVO
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste	24,325	Subitem 8.8.3 do edital (pontuação total superior a 18,0 pontos)

DESCCLASSIFICADA

OSC	PONTUAÇÃO	MOTIVO
Instituto Gênese - IG	11,725	Subitem 8.8.3 do edital (pontuação total inferior a 18,0 pontos)

Interessados poderão interpor recurso administrativo, no Portal do Protocolo Virtual do Município de Vitória, endereçado à SEMAS/SELEÇÃO, nos termos regulamentares do item 9.4 do Edital e prazo de cinco dias úteis contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial e no portal de Documentação Oficial – Editais da Assistência Social (SEMAS).

Vitória, 17 de outubro de 2023

Fabiola Barbosa da Silva

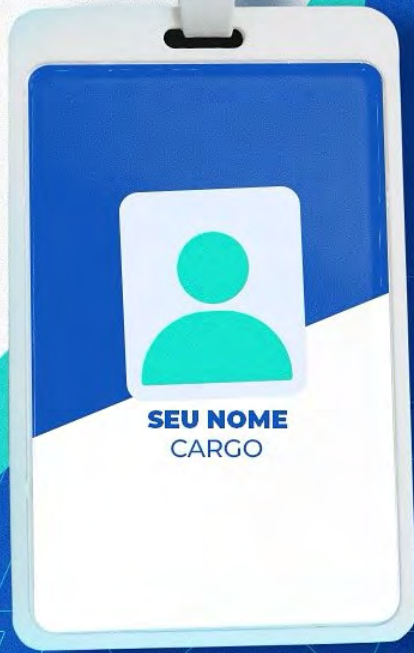
Presidente - Comissão de Seleção 01



MAIS DE 350 VAGAS

De 16 a 20/10

Confira a oferta de vagas em:
 trabalhavix.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Resoluções

**SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 1540**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), neste ato representado pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28.12.90 e pela Lei Municipal nº 6.606, de 05.06.06 e suas alterações, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando as deliberações da 96ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de outubro de 2023;

Considerando que as Assembleias Eleitorais para o Biênio 2023-2025 dos Conselhos Locais de Saúde no Município de Vitória, para escolha das Entidades Representativas dos Trabalhadores de Saúde e Usuários, ocorrerão no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2023, de acordo com o cronograma de cada Unidade de Saúde e Centros de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Eleição dos Conselhos Locais de Saúde do Município de Vitória/ES para eleger as Entidades e os Movimentos Sociais de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), dos Trabalhadores de Saúde de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) e Centros de Referência de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.606 de 05 de junho de 2006 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012.

Art. 2º. Aprovar o Regimento da Eleição dos Conselhos Locais de Saúde Biênio 2023-2025

Art. 3º. O Regimento da presente eleição estará disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=70>

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2023

Alexandro Martins Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
BIÊNIO 2023/2025****REGIMENTO****CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. Este Regimento tem por objetivo regulamentar a eleição dos Conselhos Locais de Saúde do Município de Vitória/ES para eleger as Entidades e os Movimentos Sociais de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), dos Trabalhadores de Saúde de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) e Centros de Referência de Saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 6.606 de 05 de junho de 2006 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012.

Parágrafo Único. As Assembleias Eleitorais serão realizadas nas UBS e Centros de Referência de Saúde entre o período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2023, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento no Diário Oficial do Município de Vitória (DOMV).

CAPÍTULO II**DA COORDENAÇÃO ELEITORAL**

Art. 2º. O processo eleitoral objeto do presente Regimento será coordenado pela Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com o apoio do Diretor da Unidade de Saúde/Centro de Referência e de Representantes do Conselho Local de Saúde.

Parágrafo Único. Na ausência do Diretor, participará do processo eleitoral aquele que estiver respondendo pela UBS/Centro de Referência.

Art. 3º. Compete à Coordenação Eleitoral:

I - coordenar o processo eleitoral e deliberar sobre o que se fizer necessário para o seu andamento;

II - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito;

III - analisar, avaliar e deliberar a respeito das inscrições;

IV - solicitar à Direção de cada UBS e Centro de Referência todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

V - instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos ao processo eleitoral;

VI - instalar as Assembleias Eleitorais com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VII - proclamar o resultado da eleição;

VIII - apresentar ao Conselho Municipal de Saúde as atas das Assembleias Eleitorais, com suas respectivas listas de presenças.

**CAPÍTULO III
DAS VAGAS**

Art. 4º. As vagas dos representantes de Entidades e dos Movimentos Sociais de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Território de Saúde de cada UBS e Centro de Referência do Município de Vitória/ES, dos Trabalhadores de Saúde, a serem eleitos para participarem dos Conselhos Locais de Saúde estão definidas neste Regimento, respeitadas as previsões estabelecidas na Lei Municipal nº 6.606/2006 e na Resolução CNS nº 453/2012, distribuídas da seguinte forma:

I - 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) representantes suplentes de Entidades e/ou Movimentos Sociais dos Usuários do SUS, sediadas nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde e do Centro de Referência;

II - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes da Administração Municipal, indicado pela Secretaria de Saúde e outros órgãos afins como Educação, Assistência Social e Gerência Regional, devendo a autoridade Sanitária Local ser membro nato;

III - 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes dos Trabalhadores de Saúde lotados nas Unidades de Saúde e Centro de Referência, eleitos em Assembleia específica para este fim.

Art. 5º. Para composição dos Conselhos de Saúde de Vitória/ES serão vedadas:

I - A Representação de Usuários por Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviços de Saúde com vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde;

II - Acumulação de Representação por uma mesma pessoa e a repetição de Categorias de Profissionais ou de Entidades;

III - A Representação de Usuário que tenha vinculação administrativa com o Município, compreendidos os Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas;

IV - Representação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público.

CAPÍTULO IV**DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS**

Art. 6º. A Entidade ou Movimento Social que tiver interesse em se candidatar para participar da Eleição do Conselho Local de Saúde, deverá encaminhar cópia da Ata de fundação ou outro documento que comprove a existência da Entidade e ou Movimento Social acompanhado de ofício da entidade com o nome do seu representante Titular e Suplente para participar da Assembleia Eleitoral no prazo de 10 (dez) dias (úteis) que antecedem a data de eleição, programada por cada Unidade de Saúde/Centros de Referência de Saúde, conforme modelo de formulário e ofício anexo. Os documentos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde ou Centros de Referência de Saúde. Parágrafo Único. Na ausência do representante Titular, o Suplente poderá participar da Assembleia Eleitoral.

CAPÍTULO V**DA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Art. 7º. Os Trabalhadores de Saúde, lotados nas Unidades de Saúde e ou Centros de Referência de Saúde que tiverem interesse em se candidatar para participar da Eleição do Conselho Local de Saúde, deverão preencher o Formulário em anexo e entregar ao Diretor da Unidade de Saúde/Centro de Referência no prazo de 10 (dez) dias (úteis), que antecedem a data de eleição programada por cada Unidade de Saúde/Centros de Referência de Saúde.

**CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO**

Art. 8º. A eleição será realizada por meio de Assembleias Eleitorais convocadas especificamente para este fim, das Entidades Representantes dos Usuários do SUS e dos Trabalhadores da Saúde, conforme Cronograma de cada Conselho Local.

Parágrafo único. Será concedido um prazo de tolerância de, no máximo, 15 minutos, a partir do horário estabelecido no cronograma para início das Assembleias Eleitorais.

Art. 9º. A eleição será realizada por consenso ou por voto secreto, com definição por cada Assembleia Eleitoral sendo:

- Entidade e Movimento Social terá direito 4 (quatro) votos;
- Trabalhador de Saúde terá direito a 2 (dois) votos;
- § 1º.** Serão eleitas as Entidades e Movimentos Sociais e os Representantes dos Trabalhadores de Saúde que obtiverem maior número de votos.
- § 2º.** Havendo empate será eleito à Entidade e/ou Movimento Social com o maior tempo de atuação no Território de Saúde.
- § 3º.** No caso de empate dos Trabalhadores de Saúde, será eleito o Trabalhador com maior tempo de atuação presencial na UBS/ Centro de Referência de Saúde;
- § 4º.** Persistindo o empate a Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais definirá no local o critério de desempate.
- § 5º.** Após o encerramento da votação e resultado das eleições, a Ata deverá ser lavrada e assinada pela Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais/Diretor da Unidade, anexada a lista de presença dos participantes e sua cópia encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde.
- § 6º.** Depois de homologado, o resultado final da eleição será divulgado em cada território de saúde e afixado no mural das Unidades de Saúde e Centros de Referência de Saúde.
- § 7º.** Os Conselhos Locais de Saúde/ Centros de Referência de Saúde poderão solicitar a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde para o acompanhamento das Assembleias Eleitorais.

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO DOS NOMES DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Art. 10. As Entidades e Movimentos Sociais eleitos deverão apresentar em cada Unidade de Saúde e Centros de Referência, no prazo de 10 dias (úteis), após a realização da eleição, a seguinte documentação:

- Ofício com indicação dos nomes dos seus representantes (titular e suplente) que farão parte do Conselho Local;
- Cópia de Documento de Identidade dos seus representantes (titular e suplente);
- Cópia do Comprovante de Residência dos seus representantes (titular e suplente) para comprovar que são moradores do Território de Saúde.

Art. 11. Os nomes dos Representantes titulares e suplentes dos Usuários (e suas respectivas entidades), dos Representantes dos Trabalhadores de Saúde e dos Representantes da Gestão deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º. As Entidade e ou Movimento Sociais que não enviarem os nomes dos seus representantes Usuários: 4 (quatro) Titulares e 4 (quatro) Suplentes, no prazo estabelecido no art. 10, será excluída do pleito, sendo ocupada a vaga a entidade ou movimento social que estiver na suplência.

Art. 12. As Entidades e movimentos sociais, eleitas nos Conselhos Locais de Saúde terão seus nomes publicados no diário oficial do município por meio de Resolução do CMS. Parágrafo único. O Conselheiro Local de Saúde eleito exercerá função de relevante interesse público, não remunerada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, por meio do Conselho Municipal de Saúde, Unidade de Saúde e Centro de Referência de Saúde a adoção de todas as providências administrativas cabíveis e necessárias para a realização do processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de Vitória/ES.

Art. 14. Os casos não previstos neste Regimento e que extrapolarem as competências da comissão de acompanhamento de conselhos locais, serão encaminhados para deliberação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e/ou pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Art. 15. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de outubro de 2023

Alexandro Martins Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória/ES

Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais de Saúde - CMSV

Irecy da Silva Muniz - Titular

Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira - Suplente

Cristiana Aparecida Nascimento Gomes - Titular

Fernanda Da Silva - Suplente

João Carlos dos Santos - Titular

Alexandro Martins da Costa - Titular

Herivelto de Oliveira - Suplente

Jose Eduardo Gava - Secretário Executivo do CMSV

Gertraude Regina Koehler - Assessoria Técnica SEMUS/CMSV

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO

Vitória/ES XXXX, de XXXXXX de 2023

Ofício nº xxxx

Assunto: Eleição do Conselho Local de Saúde

Unidade de Saúde:

Centro de Referência de Saúde:

Ref. Indicação de Representante para participar do Processo Eleitoral do Conselho Local de Saúde de Vitória - Biênio 2023-2025

NOME TITULAR:

NOME SUPLENTE:

Atenciosamente

Nome do Presidente da Entidade

ANEXO - II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Nome Completo da Entidade: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone(s): _____

Data de Fundação da Entidade: _____

Nome do Representante da Entidade: _____

Email: _____

Telefone(s): _____

DOCUMENTO		DOCUMENTO ENTREGUE	ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES
1	Cópia da Ata de Fundação ou Outro Documento que comprove a Existência da Entidade ou Movimento Social	Sim () Não ()	
2	Ofício com indicação do seu Representante Titular ou Suplente para participar da Assembleia Eleitoral	Sim () Não ()	

Vitória, ____/____/2023.

Assinatura Legível do Representante da Entidade

RECIBO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES OU MOVIMENTOS SOCIAIS REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS

Declaro para os devidos fins que _____ realizou sua inscrição para a Eleição do Conselho Local de Saúde de _____

Vitória, ____/____/2023.

Assinatura Legível do Servidor

ANEXO - III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS UNIDADE DE SAÚDE/CENTRO

REFERÊNCIA: _____

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone(s): _____

Data de Ingresso na Unidade de Saúde/Centro de Referência: _____

Já atuou como Conselheiro Local de Saúde nesta Unidade/Centro de Referência? () SIM () NAO

Vitória, ____/____/2023.

Assinatura Legível do Representante Trabalhador

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS

Declaro para os devidos fins que _____ realizou sua inscrição para a Eleição do Conselho Local de Saúde de _____

Vitória, ____/____/2023.

Assinatura Legível do Servidor

Leis

LEI Nº 9.974

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.882/2022 e amplia a abrangência dos incentivos urbanísticos do Retrofit para a ZEIU 1.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 9.882/2022, passa a vigorar acrescida do artigo 13-A, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. As intervenções em imóveis edificados subutilizados ou não utilizados localizados na Zona Especial de Interesse Urbanístico 1 – ZEIU 1, definida na Lei nº 9.271/2018 – Plano Diretor Urbano – PDU, poderão ser aprovadas em conformidade com os incentivos urbanísticos do retrofit, dispostos nesta lei. Parágrafo único. O descrito no caput, deste artigo, discorre apenas sobre a possibilidade de concessão de incentivos urbanísticos à referida Zona Especial de Interesse Urbanístico 1 – ZEIU 1, sem a concessão de benefício de ordem tributária." (NR)

Art. 2º. O Art. 14, da Lei Municipal nº 9.882/2022, passa a vigorar acrescido do §4º, com a seguinte redação:

"Art. 14.....

§4º. Para as intervenções que não exijam a emissão de alvará de execução, na forma da legislação específica, deverá o interessado apresentar, em substituição ao referido documento, o competente alvará de autorização."(NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de setembro de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



Projeto Viagem pela
Literatura apresenta:

CONTAÇÃO DE

HISTÓRIAS

Mês das Crianças



18 DE OUTUBRO
(quarta-feira)

no Centro de Artes e
Esportes Unificados
(CEU) – Santo André,
9h30

Com **Dourado Produções**

Viagem pela Literatura

82 anos BIBLIOTECA MUNICIPAL ADELPHO POLI MONJARDIM

PREFEITURA DE VITÓRIA



19 DE OUTUBRO
(quinta-feira)

no Parque Municipal Horto
de Maruípe
9h30 e 14h30

20 DE OUTUBRO
(sexta-feira)

no Parque Municipal
* Barreiros, São Cristóvão
9h30

Com **Rodrigo Campanelli**

Viagem pela Literatura

82 anos BIBLIOTECA MUNICIPAL ADELPHO POLI MONJARDIM

PREFEITURA DE VITÓRIA

Decretos**DECRETO Nº 22.908**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 6895569/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor **João Paulo Miranda Cota**, matrícula nº 598750, Subsecretário de Tecnologia da Informação, para participar, sem ônus ao Município, do evento "Elevate'23 – LATAM End User Summit", a ser realizado nos dias 12.11.2023 a 15.11.2023 no México, na forma do Art. 37 da Lei nº 2.994, de 17.12.1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.909

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Leia Cunha de Oliveira Maciel**, matrícula nº 628985, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor PEB II, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 02.10.2023, conforme informações constantes do Processo nº 7044930/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.910

Revoga o Decreto nº 13.328, de 07 de maio de 2007.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 2373840/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 13.328, de 07 de maio de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.911

Revoga o Decreto nº 13.033, de 10 de novembro de 2006, em razão de sua inconstitucionalidade.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 3186763/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 13.033, de 10 de novembro de 2006, que instituiu o Programa Municipal da Qualidade em Obras Públicas e regulamentou a Lei nº 5.816, de 30 de dezembro de 2002, já revogada pela Lei nº 9.413, de 21 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.912

Exclui e inclui membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, Gestão 2022/2025.

O Prefeito de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XV, art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.751, de 17 de novembro de 1991 e a Lei Municipal nº 8.932, de 07 de abril de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam excluídas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV:

I - Representante do Poder Público

a) Secretaria de Cultura:

Suplente: Patrícia Paixão da Vitória Lopes

b) Secretaria de Saúde:

Suplente: Flávia Santos Costa de Lima

Art. 2º. Ficam incluídos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV:

I - Representante do Poder Público

a) Secretaria de Cultura:

Suplente: Arthur Falcão Coutinho

b) Secretaria de Saúde:

Suplente: Daniela Costa Gazzani

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.914**Nomeia membros para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

O Prefeito de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuição legal constante no inciso III do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória, bem como o parágrafo 5º do Art. 14 da Lei nº 4.438, de 27 de maio de 1997 – Código Municipal de Meio Ambiente, alterada pela Lei nº 8.858, de 06 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Destituir como membro suplente representante da CPV, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o Sr. Rogério Dias Fraga.

Art. 2º. Nomear como membro suplente representante da CPV, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com mandato até dia 31 dezembro de 2023, o Sr. Jean dos Santos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.915

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Adriana Alves dos Santos** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.916

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **Moisés da Silva Corti** da função gratificada de Coordenador de Inspeção de Trânsito, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.917

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Marcelo Paraguassu Pires** para exercer a função gratificada de Coordenador de Inspeção de Trânsito, FG-OP1, na Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de outubro de 2023

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



OUTUBRO
Rosa

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
VITÓRIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

Resumo dos atos assinados pela Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV, Sra. Tatiana Prezotti Morelli - em 16/10/2023 e 17/10/2023:

ERRATA DA PORTARIA Nº 251/2021, PUBLICADA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES EM 30/07/2021.

ONDE SE LÊ: "Art. 1º. Aposentar JOANA PENHA SOUZA,..."

LEIA-SE: "Art. 1º. Aposentar JOANA PENHA DE SOUZA,..."

Vitória, 16 de outubro de 2023

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV.

PORTARIA Nº 351/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Cecenilha Maria da Conceição de Jesus, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Manoel de Jesus, matrícula nº 4062, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 21/09/2023.

Vitória, 17 de outubro de 2023

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a ordenadora de despesa ratifica o parecer da Diretoria Jurídica, no processo nº 667/2023, e concluiu pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na prestação de serviço do I Seminário de Regimes Próprios de Previdência Social do Espírito Santo – Aposentadoria Especial do Servidor Público. Justificativa: O programa de Capacitação é uma parte fundamental do Plano de Desenvolvimento dos Servidores do IPAMV, conforme exigido pelo Pro-gestão RPPS. ASSOCIACAO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA – ACIP (CNPJ: 03.051.279/0001-20) Valor: R\$ 1.104,03 (mil, cento e quatro reais e três centavos). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40. Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Termo de Designação de Gestor/Fiscal: nº 61/2023. - Art. 67 da lei nº 8.666/93. Identificador Contratação TCEES: 2023.077E0800001.10.0017.

Sine Vitória

emprego

Confira a oferta de vagas em:
trabalhavix.vitoria.es.gov.br

156
Pela Vitória



PREFEITURA DE
VITÓRIA



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

DIEGO LIBARDI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

VINÍCIOS CAMPOS DE OLIVEIRA
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS